



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 070/FPS/PMJP/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à senhora Ondina Camargo Fonseca na condição de esposa do ex-segurado (de cujus) José Luiz Fonseca”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e suas alterações, e pelo Decreto 12.947/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** à senhora **ONDINA CAMARGO FONSECA**, brasileira, nascida em 23/04/1940, portadora do RG nº 311.665 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de nº 522.803.652-00, na condição de esposa e dependente do ex-servidor (*de cujus*) **JOSÉ LUIZ FONSECA**, RG nº 311.664 SSP/RO e CPF nº 411.189.109-82, cadastro/matricula nº 10849, que exercia o cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, estatutário, admitido em 24/07/2000, tendo seu benefício concedido considerando o que consta no Processo nº. 4-999/2020 e por força do Artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso II do Artigo 42, e o inciso I do Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.403, de 20/07/2005, em observância ao inciso V do artigo 77, da Lei 8.213, de 24/07/1991 (incluído pela Lei 13.135, de 17/06/2015).

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS custeará o benefício a contar da data do óbito do instituidor, ocorrido em 07 de janeiro de 2020, e efetivará a revisão dos proventos de pensão de acordo com os critérios estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de Outubro de 2020.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº 13.279/GAB/PM/JP/2020

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br